



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 250/2013.

EMENTA: Aprova o Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna (PAINT) desta Universidade, referente ao exercício 2014, em observância ao artigo 6º da IN CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 158/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022896/2013, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, o Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício 2014, em observância ao que dispõe o artigo 6º da Instrução Normativa da Controladoria Geral da União nº 07, de 29 de dezembro de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de dezembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =